



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 3 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2019.00000203-9.

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a anexação dos documentos indicados ao PIC e arquivamento destes autos.

Proc: 02.2020.00005701-3.

Interessado: Carlos Eduardo Correia da Rocha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito. Cientifique-se o Interessado.

Proc:02.2020.00006050-7.

Interessado: 15ª Vara Cível da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício n. 442/2020/GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2020.00006387-0.

Interessado: 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a informação prestada pela DG, à fl.10/11, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2020.00006686-7.

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006687-8.

Interessado: Movimento Caras Pintadas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006690-1.



Interessado: Vara do Único Ofício de São José da Tapera - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006692-3.
Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006707-7.
Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 3ª Zona Eleitoral – Maceió/AL.

Proc: 02.2020.00006711-1.
Interessado: Corregedoria Regional da Polícia Federal - COR/SR/PF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006713-3.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006714-4.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cível.

Proc: 02.2020.00006715-5.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cível.

Proc: 02.2020.00006716-6.
Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006721-1.
Interessado: Promotoria de Justiça de Paripueira.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao interessado para complementar as informações.

GED: 20.08.0284.0000138/2020-55.
Interessado: Dra. Loise Maria Teixeira da Silva.
Assunto: Requerimento de autorização para residir fora da comarca.
Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas para residir fora da comarca, pleito que encontra guarida no art. 129, § 2º, da Constituição Federal e, também, nas Resoluções nº 26, de 17 de dezembro de 2007 e 112, de 04 de agosto de 2014, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos aquele órgão da Administração Superior. A douta Corregedoria-Geral, constatou que a interessada comprovou os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011 e Resolução CNMP nº 26/2007, consoante registra nos autos a Assessoria Técnica (fl. 38). Imperioso trazer à lume o teor entalhado no art. 2º, do Ato Normativo Conjunto nº 002/2011 PGJ/CGMP, in verbis: “Art. 2º. O Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral, e por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de justificada e relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exercer sua titularidade”. Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pela ilustre Promotora de Justiça. Publique-se. Após, arquite-se.



GED: 20.08.0284.0000370/2020-96.

Interessado: 37ª e 41ª Promotorias de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Encaminhe-se cópia dos documentos de fls. 26/29 aos interessados. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0000498/2020-35.

Interessado: Mary Landim.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Remetam-se os autos à Diretoria de Comunicação desta PGJ. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0000447/2020-54

Interessado: Academia Brasileira de Direito Constitucional.

Assunto: Gestão de Acordo, Cooperação Técnica ou Convênio.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratos e Convênios. Pedido de realização de convênio entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a Academia Brasileira de Direito Constitucional - Abdconst, com vista à concessão de estágio de complementação de ensino e aprendizagem a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos superiores pela instituição de ensino conveniente. Aplicação do art. 8º da Lei nº 11.788/2008 c/c a Resolução nº 42/2009 do CNMP c/c o Ato nº 1/2018 do CSMP/AL. Inexistência de ônus ao Ente cessionário. Hipótese de Inexigibilidade de licitação. Incidência da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento condicionado." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1365.0000529/2020-55

Interessado: Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto – Promotor de Justiça.

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço.

Despacho: Defiro parcialmente nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1329.0000042/2020-67

Interessado: Thiago Pacheco Andrade Pereira (Seção de Análise e Desenvolvimento).

Assunto: Repactuação de preço da ata 04/2020.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Reajuste. Sistema de Registro de Preços. Reajuste da Ata de Registro de Preços nº 04/2020, originada do Pregão Eletrônico nº 11/PGJ/2019, a qual registrou a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A como vencedora do certame licitatório nos lotes 01 e 02. Ausência de amparo legal. Os arts. 17, 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013 somente previram a revisão para redução dos preços aos valores de mercado com fundamento no art. 65, II, d, da Lei no 8.666/93. Impossibilidade. Pedido de libertação do fornecedor após pedido de fornecimento do órgão gestor. Pelo indeferimento e providências que o caso requer." Indefiro. Vão os autos à Diretoria Geral para providências.

GED: 20.08.0284.0000441/2020-22

Interessado: Ativa Serviços Gerais.

Assunto: Mão de Obra Residente.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de reajuste contratual. Possibilidade jurídica de formalização de Termo Aditivo do Contrato de prestação de serviço de limpeza manutenção e conservação nº 34/2018.. Majoração de itens com base no IPCA/ IBGE de 3,1352% sobre alguns insumos inseridos na planilha de custos e formação de preço, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses. EPI'S de uso obrigatório relativo a Pandemia do COVID-19 Contrato vigente. Pedido Tempestivo. Parecer favorável do gestor do contrato. Aprovação da planilha de custos e formação de preços. Previsão na cláusula décima segunda, subitem 12.3 do contrato. Apresentação das certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1330.0000016/2020-75

Interessado: Mário Ferreira da Silva Júnior (Seção De Infraestrutura Computacional).

Assunto: Compra.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Aquisição de equipamentos de informática, do tipo nobreak, que serão destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas visando atender às suas necessidades, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no termo de referência, por Adesão à Ata de Registro de Preço nº 77/2019, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 12/2019, realizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Laboratório Federal de Defesa Agropecuária no Rio Grande Do Sul. Adoção da



modalidade de Registro de Preços no Ministério Público Estadual. Justificativa da necessidade da aquisição. Possibilidade jurídica do pedido. Ata de Registro de Preços vigente. Anuência do órgão gestor da ata e aceite por parte do fornecedor da aquisição pretendida. Parecer técnico favorável da área técnica. Comprovada a vantajosidade dos preços registrados na ata de registro de preço, consoante orçamentos nº 88/2020, elaborado pelo setor de compras. Existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para atender a despesa. Pelo deferimento da adesão e ulterior aquisição junto a empresa GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 12/2019, perfazendo um valor global estimado em R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais)." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1332.0000006/2020-24

Interessado: Fabrício Malta Oliveira (Seção de Administração de Rede e Apoio Operacional)

Assunto: Licitação.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Sistema de registro de Preço-SRP. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para o registro de preços para aquisição eventual de peças de notebook, a fim de atender a demanda do Ministério Público do Estado de Alagoas.. Fase Interna. Termo de referência. Orçamento nº 87/2020 elaborado pelo setor de compras. Informação das Diretoria de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Análise da Controladoria Interna. Pela aprovação do material confeccionado, e pela subsequente autorização do certame." Aprovo o edital. Vão os autos à Setor de Licitações para providências.

GED: 20.08.1328.0000028/2020-72

Interessado: Flávio Vasconcelos Pais (Seção de Administração de Rede e Apoio Operacional)

Assunto: Substituição de Função/Cargo/Ofício

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de dezembro de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 565, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0284.0000465/2020-53, RESOLVE designar o Dr. UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, 44º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Processo nº 0000930-46.2011.8.02.0084, em tramitação na 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 435/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 566, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. THIAGO RIFF NARCISO, Promotor de Justiça de Piaçabuçu, para atuar, sem prejuízo de suas atuais funções, conjunta ou separadamente, com o Promotor de Justiça titular, na 6ª Promotoria de Penedo, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 471/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

Convocação

CONVOCAÇÃO N.º 25/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar



nº 15/1996, os membros e servidores abaixo nominados para participarem da 11ª Reunião de Análise Estratégica – RAE 2020, a ser realizada excepcionalmente de forma virtual, no dia 9 de dezembro do corrente ano, às 10:00 horas:

- JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 1: Melhorar o Combate ao Crime;
 - HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, como responsável pelo Objetivo Estratégico “Melhorar o Combate ao Crime”, para atuar nas estratégias “1.2 Combater o Crime Organizado” e “1.6 Construir Alianças Estratégicas na Área de Combate ao Crime”;
 - JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 2: Defender a Probidade na Gestão Pública;
 - LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 3: Promover a Educação Pública de Qualidade;
 - MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 4: Promover a Defesa da Saúde Pública;
 - UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 5: Promover a Proteção da Criança e do Adolescente;
 - MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 6: Promover a Garantia da Cidadania Plena;
 - JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 7: Promover a Defesa do Meio Ambiente;
 - MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 8: Promover a Defesa dos Direitos do Consumidor;
 - CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9: Melhorar a Gestão Administrativa;
 - JANAÍNA RIBEIRO SOARES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9.3: Aprimorar a Comunicação interna e externa do Ministério Público do Estado de Alagoas.
 - IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 10: Melhorar a Infraestrutura;
 - MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 11: Adequar os Recursos Tecnológicos;
 - EDELZITO SANTOS ANDRADE, como responsável pelo Objetivo Estratégico 12: Adequar o Efetivo de Membros e de Servidores;
 - LUIZ BARBOSA CARNAÚBA e CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 13: Capacitar Membros e Servidores;
 - DILMA ALVEZ DE QUEIROZ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 14: Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas; e
 - JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 15: Adequar os Recursos e a Gestão Orçamentária e Financeira.
 - STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, como responsável pelo Objetivo Estratégico 16: Consolidar a Gestão Estratégica;
 - ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, para representar a Corregedoria Geral do Ministério Público, como órgão da administração superior.
- Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 03 dia(s) do mês de dezembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00006752-2

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA

Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2020.25111046142.AINF.IMA

Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2020.25111046142.AINF.IMA)

Remetido para: Promotoria de Justiça de Campo Alegre

Processo: 02.2020.00006753-3

Interessado: Jorge Justus Nitzan

Natureza: Requer expedição de certidões

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2020.00006757-7

Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. PP 1.11.000.000458/2020-81, para providências.

Assunto: PP 1.11.000.000458/2020-81

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

Processo: 02.2020.00006758-8

Interessado: 7º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Encaminha a Notícia de Fato nº 1.11.000.001345/2020-01 para a adoção das providências que entender pertinentes.

Assunto: Ofício nº 843/2020/PR-AL/7ºOfício/GAB-RLBB

Remetido para: Promotoria de Justiça de São José da Laje

Processo: 02.2020.00006759-9

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL

Natureza: Nandado de Intimação de nº 001.2020/062463-7 dos autos do Processo de Nº 0702896-77.2019.8.02.0001

Assunto: Mandado-Ofício nº: 001.2020/062463-7

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00006760-0

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n.º 1.11.000.000833/2020-10, para providências.

Assunto: Ofício nº 357/2020-GPRE/AL/RMT

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0000539/2020-76

Interessado: Emanuela Cristina Monotoni da Silva – Assessora desta PGJ.

Assunto: Requerendo concessão e adiamento de férias.

Despacho: Defiro os pedidos. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000545/2020-11

Interessado: Dr. Wesley Fernandes Oliveira – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000528/2020-82

Interessado: Rafael Firmino da Silva – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000543/2020-65

Interessado: Dra. Neide Maria Camelo da Silva – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000542/2020-92

Interessado: Lara Cristina Moura Brandão – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 2 de Dezembro de 2020.



ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 447, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000117/2020-82, RESOLVE conceder em favor de JANIXON MONTES BARBOSA, Servidor Cedido, portador do CPF nº 893.973.474-20, matrícula nº 8255094-8, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Porto Real do Colégio, no dia 17 de outubro de 2020, para realizar serviço do Núcleo de Autocomposição das Promotorias de Justiça de Arapiraca, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0195.2096 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 448, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000120/2020-98, RESOLVE conceder em favor do servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Especialista em Administração de Redes, portador do CPF nº 011.720.794-20, matrícula nº 825495-8, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe, no dia 8 de dezembro de 2020, para realizar serviço de suporte de TI na promotoria citada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000259 – Manutenção e funcionamento da tecnologia da informação. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 449, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000120/2020-98, RESOLVE conceder em favor de EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 036.161.794-16, matrícula nº 8255583-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe, no dia 8 de dezembro de 2020, para realizar serviço de suporte de TI na promotoria citada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000259 – Manutenção e funcionamento da tecnologia da informação. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 450, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000119/2020-28, RESOLVE conceder em favor do servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Especialista em Administração de Redes, portador do CPF nº 011.720.794-20, matrícula nº 825495-8, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 542,26 (quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), em face do seu deslocamento às cidades de São Sebastião, Feira Grande, Maribondo, Anadia, Boca da Mata, Taquarana, Girau do Ponciano, Campo Alegre e Igaci, no período de 1º a 4 de dezembro de 2020, para realizar serviço de suporte de TI na promotoria citada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000259 – Manutenção e funcionamento da tecnologia da informação. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 451, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000119/2020-28, RESOLVE conceder em favor de EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 036.161.794-16, matrícula nº 8255583-4, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 542,26 (quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), em face do seu deslocamento às cidades de São Sebastião, Feira Grande, Maribondo, Anadia, Boca da Mata, Taquarana, Girau do Ponciano, Campo Alegre e Igaci, no período de 1º a 4 de dezembro de 2020, para realizar serviço de suporte de TI na promotoria citada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000259 – Manutenção e funcionamento da tecnologia da informação. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 452, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000121/2020-71, RESOLVE conceder em favor do servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Especialista em Administração de Redes, portador do CPF nº 011.720.794-20, matrícula nº 825495-8, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 387,33 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Quebrangulo, Palmeira dos Índios, Cajueiro, Capela, Atalaia e Pilar, no período de 9 a 11 de dezembro de 2020, para realizar serviço de suporte de TI na promotoria citada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000259 – Manutenção e funcionamento da tecnologia da informação. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 453, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000121/2020-71, RESOLVE conceder em favor de EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 036.161.794-16, matrícula nº 8255583-4, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 387,33 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Quebrangulo, Palmeira dos Índios, Cajueiro, Capela, Atalaia e Pilar, no período de 9 a 11 de dezembro de 2020, para realizar serviço de suporte de TI na promotoria citada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000259 – Manutenção e funcionamento da tecnologia da informação. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 454, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000122/2020-44, RESOLVE conceder em favor do servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Especialista em Administração de Redes, portador do CPF nº 011.720.794-20, matrícula nº 825495-8, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,40 (duzentos e trinta dois reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Joaquim Gomes, Colônia Leopoldina São José da Laje e Murici, no período de 14 a 15 de dezembro de 2020, para realizar serviço de suporte de TI na promotoria citada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000259 – Manutenção e funcionamento da tecnologia da informação. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 455, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000122/2020-44, RESOLVE conceder em favor de EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 036.161.794-16, matrícula nº 8255583-4, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,40 (duzentos e trinta dois reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Joaquim Gomes, Colônia Leopoldina São José da Laje e Murici, no período de 14 a 15 de dezembro de 2020, para realizar serviço de suporte de TI na promotoria citada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000259 – Manutenção e funcionamento da tecnologia da informação. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 456, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS,



no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000123/2020-17, RESOLVE conceder em favor do servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Especialista em Administração de Redes, portador do CPF nº 011.720.794-20, matrícula nº 825495-8, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 387,33 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Teotônio Vilela, Delmiro Gouveia e Água Branca, no período de 16 a 18 de dezembro de 2020, para realizar serviço de suporte de TI na promotoria citada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000259 – Manutenção e funcionamento da tecnologia da informação. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 457, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000123/2020-17, RESOLVE conceder em favor de EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 036.161.794-16, matrícula nº 8255583-4, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 387,33 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Teotônio Vilela, Delmiro Gouveia e Água Branca, no período de 16 a 18 de dezembro de 2020, para realizar serviço de suporte de TI na promotoria citada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000259 – Manutenção e funcionamento da tecnologia da informação. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0000456/2020-86

Interessado: Victor Hugo Lessa Pierre – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença matrimônio.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, fls. 12 a 17. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000123/2020-17

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000122/2020-44

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000121/2020-71

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.



Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000119/2020-28

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000120/2020-98

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000117/2020-82

Interessado: Janixon Montes Barbosa – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 3 de Dezembro de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Promotorias de Justiça

Atos diversos

Maceió, 25 de novembro de 2020

Excelentíssimo Senhor
Kelmann Vieira de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº.06.2020.00000399-3

RECOMENDAÇÃO Nº 002 /2020

O Ministério Público do Estado de Alagoas, por meio da 16ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal, no exercício da função relativa à defesa do patrimônio público, da legalidade e da moralidade administrativa, nos termos do art. 129, II e VI, da Constituição da República; art. 5º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e art. 27, parágrafo único, IV, da Lei Nacional nº 8.625/93, que autoriza o Parquet a promover “recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito” resolve notificá-lo acerca da necessidade de adoção de providências necessárias ao cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) pela Câmara Municipal de Maceió.

Justificativa:

A Recomendação em epígrafe tem origem na representação encampada junto à Ouvidoria do Ministério do Público do Estado de Alagoas, dando conta de que a Câmara Municipal de Maceió tem impedido o acesso aos dados da VIAP, incluindo as notas fiscais referentes aos gastos dos gabinetes dos vereadores. A representante ressalta que durante visita à sede da instituição, foi impedida de ter acesso aos documentos, sob a justificativa de que seria necessária prévia autorização do Presidente para a análise documental.

Inicialmente, saliente-se que a violação ao direito constitucional à informação da representante, materializada pela mora ou



ausência de justificativa quanto ao não fornecimento das informações públicas solicitadas, pode levar à abertura, de ofício, de procedimento administrativo no âmbito das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal, a fim de apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa pelo agente público responsável, consoante determinado pelo art. 32, I e § 2º da Lei nº 12.527/2011.

É que, acerca do dever de informação, disciplina mencionada lei:

Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

§1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no caput, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

I - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;

II - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou

III - comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

§2º O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente. Dito isto, infere-se que desde a promulgação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), disciplinando o direito constitucional insculpido no art. 5º, XXXIII e art. 37, §3º, II, ambos da Carta Magna, a publicidade passou a ser a regra e o sigilo a exceção. Dessarte, os cidadãos podem ter acesso a qualquer informação produzida ou custodiada pelos órgãos e entidades da Administração Pública, desde que possuam caráter público, sendo esta a natureza das informações requeridas.

Para mais, quanto às notas fiscais que integram as prestações de contas da VIAP, imperioso reconhecer que devem integrar o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Maceió, disponíveis a quem deseje consultá-las, viabilizado-se, assim, o controle social IMEDIATO, obedecendo-se, assim, ao disposto no artigo 8º, §1º, incisos III e VI da Lei de Acesso à Informação:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

[...]

III - registros das despesas;

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Entendemos que a Câmara Municipal de Maceió possui estrutura, duodécimo e orçamento mais do que suficientes para prover um serviço simples, prático e eficiente de disponibilização das notas fiscais e recibos no seu portal de transparência, organizados de acordo com o artigo 8º, §3º, da Lei de Acesso à Informação, ou seja, com ferramenta de pesquisa; conteúdo simples, transparente, claro e compreensível; possibilidade de gravação das informações em formato PDF ou similar; manutenção das informações atualizadas e quejandos.

Por todo o exposto e considerando os argumentos acima expendidos, bem como o fato de que até o presente momento o relacionamento entre a Câmara Municipal de Maceió e o Ministério Público tem se pautado pelo respeito e consideração recíprocos, RESOLVE o Ministério Público Estadual RECOMENDAR que sejam adotadas as seguintes providências, a saber:

A) Dar integral cumprimento à Lei de Acesso à informação, inclusive disponibilizando no Portal da Transparência as notas fiscais que integram as prestações de contas da VIAP a partir do mês de janeiro deste ano de 2020, pelo menos, obedecendo-se ao disposto no artigo 8º e parágrafos da multicitada lei, mormente porque providência de viável operacionalização;

B) Conceder à representante as informações solicitadas no prazo não superior a 20 (vinte) dias a contar da presente comunicação, informando data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão, nos termos do artigo 11 da Lei de Acesso à Informação.

Em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, deverá ser respondida a presente Recomendação junto à 16ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Municipal, pelo endereço eletrônico pj.Fazenda.municipal@mpal.mp.br, através de ofício a ser encaminhado, acompanhado das razões pelas quais se acolhe ou não a presente recomendação.

Atenciosamente,
Marcus Rômulo Maia de Mello
Promotor de Justiça

Portarias

Nº 06.2020.00000399-3

Portaria Nº 0011/2020/16PJ-Capital

A 16ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93 e artigo 2º, §4º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, da lavra do Conselho Nacional do Ministério Público,



em procedimento que noticia o descumprimento da Lei nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), por parte da Câmara Municipal de Maceió,

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, passando a adotar as seguintes providências:

1. Designar a analista Déa Cerqueira Mota de Moraes, servidora do Ministério Público, para atuar no feito como secretária;
 2. Expedir Recomendação à Presidência da Câmara Municipal de Maceió.
- Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 10 de novembro de 2020

Marcus Rômulo Maia de Mello
Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

NIMP nº. 09.2020.00001054-0

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, no uso de suas atribuições, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº. 174/2017;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 63 do CNMP, de 01/12/2010, que criou as Tabelas Unificadas para os Ministérios Públicos, objetivando a uniformização dos procedimentos judiciais e extrajudiciais e estabelecendo prazo para que todos adequassem seus sistemas internos, bem

como concluíssem a implantação das Tabelas Unificadas nas respectivas unidades;

CONSIDERANDO que na taxonomia estabelecida no mencionado modelo de unificação, os procedimentos de atuação extrajudicial do Ministério Público estão classificados em 05 modalidades, dentre as quais o procedimento administrativo;

CONSIDERANDO que fora noticiado a este Ministério Público eventual irregularidade em contrato firmado pelo Município de Palmeira dos Índios para prestação de serviços de manutenção de uma Praça, apenas 04 (quatro) meses após sua inauguração.

RESOLVE:

Instaurar o presente Procedimento Administrativo para fiscalização da regularidade do contrato firmado, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma prevista no art. 9º, da Resolução nº. 174/2017 - CNMP, mediante:

1) afixação, por 15 (quinze) dias desta Portaria no átrio do edifício onde funciona esta Promotoria e

2) remessa, via e-mail, de cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

3. Este procedimento administrativo obedecerá o prazo previsto no art. 11, da Resolução nº. 174/2017 – CNMP.

Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

Palmeira dos Índios – AL, em 03 de dezembro de 2020.

JOMAR AMORIM DE MORAES
Promotor de Justiça